



GABINETE DO VEREADOR ELITON LOPES
EMENDA ADITIVA Nº 005/2024

O Vereador que este subscreve, com assento nesta casa legislativa, nos termos do art. 132 do Regimento Interno, propõe a seguinte **emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 0012/2024 do Poder Executivo**, de autoria do **vereador Eliton Lopes de Souza**.

EMENDA ADITIVA

Adita-se à unidade orçamentária nº 02.20 (**Fundo Municipal Secretária de Assistência Social**), elemento de despesa 33903600 (**outros serviços de terceiros – pessoa física**) a seguinte redação:

“EXECUÇÃO DA LEI Nº 1973 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023 QUE CRIA O PROGRAMA CNH SOCIAL”

A fonte de recursos para execução da presente emenda é a resultante da anulação de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, da dotação orçamentária destinada ao elemento de despesa CR.84-3390

3900 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica) da atividade **0412200212.014 (gestão técnica e administrativa da secretaria)** da unidade orçamentária **02.08 (secretaria de administração)**

JUSTIFICATIVA ORAL

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 25 de outubro de 2024.

Eliton Lopes de Souza

Vereador